



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela portaria nº 78 de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2019, Edição 12, Seção 2, páginas 22 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR a servidora **CLEIDE JANINE JARDIM**, SIAPE nº 2403160 para responder pelo expediente no período de 16/01/2019 a 27/01/2019, no cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Cargo de Direção – Código CD-04, devido ao afastamento legal do titular e impedimento de sua substituta.

Art 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ÉRICA MELANIE RIBEIRO NUNES

Diretora-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 17/01/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232410** e o código CRC **4D58C7D2**.

23714.000041/2019-73

0232410v1